



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.267

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (645916)

R\$ 20.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (645917)

R\$ 30.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (645918)

R\$ 38.000,00

R\$ 88.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.267

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMIC
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMIC
1501.23 - COMERCIO E SERVIÇOS
1501.23.695 - TURISMO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6153 - PARTICIPAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE
DESENVOLVIMENTO E FLUXOS TURÍSTICOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624056)

R\$ 88.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 060/2023
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
DEx/jpd.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.267	011



LEI MUNICIPAL Nº 6.267

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (645916) R\$ 20.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (645917) R\$ 30.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (645918) R\$ 38.000,00
R\$ 88.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1501.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
1501.23.695 - TURISMO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6153 - PARTICIPAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE DESENVOLVIMENTO E FLUXOS TURÍSTICOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624056) R\$ 88.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de setembro de 2023.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

